



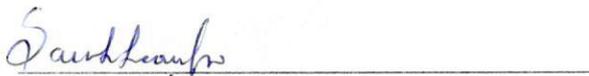
PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 09:00 HORAS, DE MODO ON-LINE, CONFORME INCISO V DO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR ADELSON JOSÉ DE LIMA.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 09:00 HORAS, REUNIU-SE DE MODO ON-LINE ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS ZOOM VÍDEO COMMUNICATIONS E PELO WHARSAPP MULTIPLATAFORMA, PRESIDIDA PELO VEREADOR ADELSON JOSÉ DE LIMA E SECRETARIADO PELOS VEREADORES: SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO E JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA. PARTICIPARAM OS VEREADORES: CÉLIO ALBERTO GOMES DE AMORIM, RUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, JOSÉ ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, ERNANDO CLARINDO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DE MELO E TARCÍSIO PEREIRA LEITE. HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PROCEDEU A LEITURA DA PAUTA DO DIA. NA QUAL CONSTOU A MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIANDO O PROJETO DE LEI Nº 12/2023, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE A REALIZAR O REPASSE DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/ Nº 1.135/2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA EM PAUTA A SER LIDA, NEM VEREADOR INSCRITO A USAR DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE A SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A REUNIÃO POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA ÀS COMISSÕES TÉCNICAS APRESENTAREM OS PARECERES AO PROJETO DE LEI EM PAUTA. NA VOLTA, AS COMISSÕES TÉCNICAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO APRESENTARAM SEUS PARECERES FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO. LOGO APÓS ENCERROU O PEQUENO EXPEDIENTE E INICIOU O GRANDE EXPEDIENTE, NÃO HAVENDO VEREADOR INSCRITO ENCERROU O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU PARA ORDEM DO DIA. EM SEGUIDA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI 12/2023 ACIMA MENCIONADO; NÃO HAVENDO VEREADOR A USAR DA PALAVRA FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS VEREADORES PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA EM PAUTA A SER DISCUTIDA E NADA MAIS A TRATAR O SR. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO MARCANDO A PRÓXIMA IMEDIATAMENTE. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ON-LINE DA CAMARA MUNICIPAL, QUE APÓS LIDA E ACHADA POR CERTA SERÁ APROVADA. SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO. EM 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

